



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2604.01/2017/PE**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Itaitinga, Sr.(a) MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2604.01/2017/PE**, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Empresa: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME.
CNPJ: 23.644.399/0001-49.
Valor Global: 727.990,50.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	727.990,50	1,00

Lote 2: LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA.

Empresa: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME.
CNPJ: 23.644.399/0001-49.
Valor Global: 288.735,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA.	288.735,00	1,00

Lote 3: LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA.

Empresa: PEDRO JAIME CARVALHO MAIA ME.
CNPJ: 22.918.706/0001-70.
Valor Global: 659.999,50.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA.	659.999,50	1,00

ITAITINGA/CE -23/05/2017.

Maria Leonez Miranda Serpa

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
PREGOEIRA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2604.01/2017/PE

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Itaitinga, SR.(a) FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, FATIMA HELENA SERPA RANGEL, SILVIA CRISTINA GUIMARÃES CARDOSO, AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA, PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTI, RAFAEL ARCANJO DE SOUSA NETO, THIAGO LUIZ SILVA BARBOSA, DULCYNARDO CAVALCANTE HONORATO, CICERO BESERRA VIANA, ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, LUIS EDUARDO ALVES E CICERO GONÇALO DA COSTA. No uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE, cujo objeto trata da aquisição **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E LIMPEZA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGACE.**

RESULTADO:

Lote 1: LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Empresa: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME.
CNPJ: 23.644.399/0001-49.
Valor Global: 727.990,50.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.	727.990,50	1,00

Lote 2: LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA.
Empresa: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME.
CNPJ: 23.644.399/0001-49.
Valor Global: 288.735,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA.	288.735,00	1,00

Lote 3: LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA.
Empresa: PEDRO JAIME CARVALHO MAIA ME.
CNPJ: 22.918.706/0001-70.
Valor Global: 659.999,50.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA.	659.999,50	1,00

Fátima Helena

GOVERNO MUNICIPAL
DE



ITAITINGA

Governando para todos!



ITAITINGA/CE em 23/05/2017.

Fatima Helena Serpa Raangel *Silvia Cristina G. Cardoso*

FATIMA HELENA SERPA RAANGEL
Ordenadora de despesas da secretaria de
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SILVIA CRISTINA GUIMARÃES CARDOSO
Ordenadora de despesas da secretaria de
SAÚDE

Amaral Cavalcante de Sousa
AMARAL/CAVALCANTE DE SOUSA
Ordenador de despesas da secretaria de
INFRAESTRUTURA
Ordenador de despesas da secretaria de
ADMINISTRAÇÃO

Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti
PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTI
Ordenador de despesas da secretaria de
MEIO AMBIENTE

Rafael Arcanjo de Sousa Neto
RAFAEL ARCANJO DE SOUSA NETO
Ordenador de despesas da secretaria de
AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

Thiago Luiz Silva Barbosa
THIAGO LUIZ SILVA BARBOSA
Ordenador de despesas
GABINETE DO PREFEITO

Dulcynardo Cavalcante Honorato
DULCYNARDO CAVALCANTE HONORATO
Ordenador de despesas da secretaria de
PLANEJAMENTO

Cicero Beserra Viana
CICERO BESERRA VIANA
Ordenador de despesas da secretaria de
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Luis Eduardo Alves
LUIS EDUARDO ALVES
Ordenador de despesas da secretaria de
FINANÇAS

Francisco Roberto da Silva
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de despesas da secretaria de
EDUCAÇÃO

Cicero Goncalo da Costa
CICERO GONCALO DA COSTA
Ordenador de despesas da secretaria de
CULTURA E TURISMO

Roberto Marques de Oliveira
ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas da secretaria de
ESPORTE E JUVENTUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305.01/2017/SRP
PROCESSO Nº 2404.01/2017 – PREGÃO Nº 2604.01/2017/PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305.01/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2604.01/2017/PE.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA: 23/05/2018.

Aos Vinte três dias do mês de maio de dois mil e dezessete (23.05.2017), o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/CE, através das Secretarias Municipais de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, GABINETE DO PREFEITO, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, PROCURADORIA, INFRAESTRUTURA**, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pelas Secretarias, , **RESOLVEM**: registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E LIMPEZA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para os **LOTES nº 01 E 02** foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, CNPJ nº **23.644.399/0001-49**, com sede à Rua Adelia Feijo, Nº 70 – Loja 01 – Boa Vista - Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.867-620, Telefone nº (85) 3469-9435, representada pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima, inscrito no CPF nº. 044.709.923-05, Titular, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 2404.01/2017 pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2604.01/2017/PE, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: EXPEDIENTE, INFORMÁTICA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE, no qual restaram classificados em primeiro lugar por lote os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de até 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos PRODUTOS registrado;

Fatima Helene

- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos PRODUTOS, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos PRODUTOS registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o PRODUTOS a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Subcláusula Primeira – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das Cartas Propostas por lote.

5.2. Referência aos LOTES:

- LOTE 01 – R\$ 727.990,50 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
- LOTE 02 – R\$ 288.735,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais);

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, no almoxarifado central do Município de ITAITINGA-Ce. Com excessão do itens solicitados pela Secretaria de Educação, que deverão ser entregues semanalmente em cada Unidade Escolar Municipal, designada pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolver-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais

Fátima Helena

fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de ITAITINGA - CE, com endereço na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Carta Proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria Gestora interessada da Prefeitura de ITAITINGA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Estimé Hdeu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) -a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- l) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- m) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- n) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- o) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- p) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Carta Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- q) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome

Fátima Helen

E

132

132

132

132

132

132

132

132

132

completo do empregado e fotografia 3x4;

t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

u) informar nas embalagens de transporte do produto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

v) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado.

9.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais;

b) permitir ao pessoal da contratado acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;











e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do lote.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAITINGA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAITINGA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a Carta Proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo.

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

Fortuna Silva

R

12

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS- DA PUBLICAÇÃO

16.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRONICO que lhe deu origem e seus anexos, e as Cartas Propostas da empresa classificada por lote.

17.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Fundação, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.



ITAITINGA (CE), 23 de Maio de 2017.

SIGNATÁRIOS:
ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<p>Ordenadora da despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>	<p><i>Fatima Helena Serpa Rangel</i> FATIMA HELENA SERPA RANGEL Ordenadora da despesa Secretaria de Trabalho e Assistência Social.</p>
---	---

DEMAIS SECRETARIAS:

<p>Ordenadora de despesas Secretaria de Saúde</p>	<p><i>Silvia Cristina G. Cardoso</i> Silvia Cristina Guimarães Cardoso Secretaria de Saúde</p>
---	---

<p>Ordenador de despesas Secretaria de Infraestrutura e Administração</p>	<p><i>Amaral Cavalcante de Sousa</i> Amaral Cavalcante de Sousa Secretario de Infraestrutura e Administração</p>
---	---

<p>Ordenador de despesas Secretaria de Meio Ambiente</p>	<p><i>Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti</i> Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti Secretario de Meio Ambiente</p>
--	--

<p>Ordenador de despesas Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca</p>	<p><i>Rafael Arcanjo de Souza Neto</i> Rafael Arcanjo de Souza Neto Secretario de Agricultura Pecuária e Pesca</p>
---	---

<p>Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito</p>	<p><i>Thiago Luiz Silva Barbosa</i> Thiago Luiz Silva Barbosa Chefe de Gabinete do Prefeito</p>
--	--

<p>Ordenador de despesas Secretaria de Planejamento</p>	<p><i>Duldynardo Cavalcante Honorato</i> Duldynardo Cavalcante Honorato Secretario de Planejamento</p>
---	---

<p>Ordenador de despesas Procuradoria Geral do Município</p>	<p><i>Cicero Beserra Viana</i> Cicero Beserra Viana Procurador Geral do Município</p>
--	--

<p>Ordenador de despesa Secretaria de Finanças</p>	<p><i>Luis Eduardo Alves</i> Luis Eduardo Alves Secretario de Finanças</p>
--	---



Ordenador de despesas Secretaria de Educação	
	Francisco Roberto da Silva Secretário de Educação

Ordenador de despesas Secretaria de Esporte e Juventude	
	Roberto Marques de Oliveira Secretário de Esporte e Juventude

Ordenador de despesas Secretaria de Cultura e Turismo	
	Cicero Gonçalo da Costa Secretário de Cultura e Turismo

DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS:

DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME CNPJ: 23.644.399/0001-49	
	PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA Titular

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305.01/2017

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01. SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
SECRETÁRIA: FATIAMA HELENA SERPA RANGEL

02. SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETÁRIA: SILVIA CRISTINA GUIMARÃES CARDOSO

03. SECRETARIA INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA

04. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTI

05. SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA
SECRETÁRIO: RAFAEL ARCANJO DE SOUSA NETO

06. GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: THIAGO LUIZ SILVA BARBOSA

07. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO: DULCYNARDO CAVALCANTE HONORATO

07. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADOR: CICERO BESERRA VIANA

08. SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETÁRIO: LUIS EDUARDO ALVES

09. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA

10. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETÁRIO: ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA

11. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETÁRIO: CICERO GONÇALO DA COSTA

Cícero Beserra Viana

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305.01/2017

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**DADOS DA EMPRESA:**

Proponente (Razão Social): P ANDERSON FERREIRA DE LIMA -ME	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP) Rua Adelia Feijo Nº 70- Loja 01- Bairro Boa Vista CEP: 60.867-620- Fortaleza Estado do Ceará.
CNPJ: 23.644.399/0001-49	CGF:
Fone/Fax: 3469-9435	E-mail: palumencomercial@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:

Nome: PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA	RG nº: 05321951322	CPF nº: 044.709.923-05
Cargo/Função: Sócio Administrador	Fone: 3469-9435	

Anderson Ferreira de Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anderson Ferreira de Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305.01/2017

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA FORNECEDORAS

DATA: 23/05/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2305.01/2017, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAITINGA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face à realização do Pregão 2604.01/2017/PE.

AQUISIÇÃO DE MATERIAS:

VALOR DOS LOTES:

LOTE - 01 - R\$ 727.990,50 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta reais);

LOTE - 02 - R\$ 288.735,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais)

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA

FORNECEDOR: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

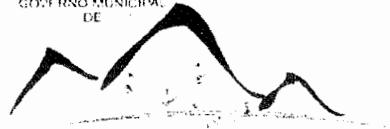
Anderson Ferreira de Lima

140

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Ação Social	Saúde	Gabin	Esp	Agric	Meio Amb	Adm	Planej	Finan	Proc	Infra	Cult	Educ	TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	ROLO	ADESIVO PLÁSTICO 25M: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, 1,40MX20MX0,1MM DE ESPESSURA.	Qualitac	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
02	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL - PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, TAMANHO 6,9 X 11 CM.	Radex	50	50	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Anderson Ferreira de Lima *Radex* *Qualitac* *Radex* *Qualitac* *Radex* *Qualitac*

MUNICÍPIO DE ITAITINGA
FLS. 10
R\$ 1.200,00
R\$ 1.000,00
R\$ 2.200,00

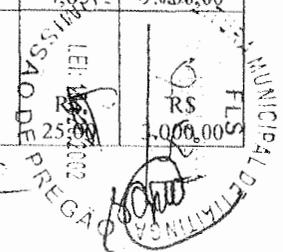


ITAITINGA
Governando para todos!

		ISENTA DE PVC.																	
08	PACOTE	BORRACHA PONTEIRA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PONTEIRA SINTÉTICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA A PONTA SECA DO LÁPIS, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	✓ Slim	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	130	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
09	PACOTE	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	✓ Foroni	100	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	320	R\$ 17,00	R\$ 5.440,00
10	UNID	CADERNO COM 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO CAPA DURA, COM 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	✓ Maxima	80	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	2100	R\$ 12,60	R\$ 26.460,00
11	UNID	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES: 350X130X245MM.	✓ Polibras	200	300	300	100	100	100	100	100	400	100	100	100	0	2000	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
12	UNID	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA DE MESA MÉDIA COM 12 DÍGITOS, BIG DISPLAY, M-,M+,MRC.	✓ Classe	30	10	10	5	5	5	10	5	10	10	10	10	0	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00

142

[Handwritten signatures and stamps]



ITAITINGA
Governando para todos!

13	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bic	50	50	50	20	20	20	20	20	50	20	20	10	50	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
14	EST	CANETA HIDROCOR COM 06 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL GROSSO, PLÁSTICO. EMBALAGEM: JOGO COM 06 EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO.	Colorcis	100	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
15	EST	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL GROSSO, PLÁSTICO. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO.	Colorcis	100	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
16	UNID	CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHA OFÍCIO, MEDINDO 220X330, COR DA CAPA CRISTAL E DA CONTRA CAPA PRETA.	Polibras	200	100	100	50	50	50	50	50	100	0	0	0	0	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00

143

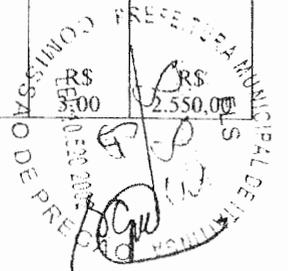
[Handwritten signatures and initials]

PROCESSO Nº 143/2002
ATA DE PREGÃO Nº 001/2002
MUNICÍPIO DE ITAITINGA
FLS. 003



ITAITINGA
Governando para todos!

17	UNID	CARTOLINA COMUM CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660.	Jandaia	1000	500	200	0	0	0	0	0	200	200	200	200	3000	5500	R\$ 0,80	R\$ 4.400,00
18	UNID	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 660, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	Jandaia	1000	300	200	0	0	0	0	0	200	200	200	200	3000	5300	R\$ 1,00	R\$ 5.300,00
19	CX	CLIP 2/0 COM 100 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPER 2/0 COM 100, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E ANTI- OXIDANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	200	100	100	50	50	50	50	50	100	100	100	100	200	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
20	CX	CLIP 4/0 COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CLIPER 4/0 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	200	100	50	50	50	50	50	50	100	50	30	20	200	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
21	CX	CLIP 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CLIPER 6/0 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	100	100	50	50	50	50	50	50	50	50	30	20	200	850	R\$ 3,00	R\$ 2.550,00





ITAITINGA
Governando para todos!

22	CX	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM MEIO AQUOSO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL. COLA PAPEL, COURO E TECIDO.	Fortfix	50	50	20	10	10	10	10	10	20	10	10	10	300	520	R\$ 22,00	R\$ 11.440,00
23	CX	COLA COLORIDA COM GLITER 35G CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITTER PRATEADA, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 12 CORES DE 35G CADA.	Acrilex	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
24	KG	COLA EM BASTÃO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	Rendicoll a	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
25	KG	COLA EM BASTÃO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	Rendicoll a	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
26	CX	COLA ISOPOR 90 GRAMAS - COLA ISOPOR 90 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Fortfix	30	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	300	350	R\$ 4,70	R\$ 17.195,00
27	UNID	COLA PARA EVA 75G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.	Brascopla st	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00

145

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from the Municipality of Itaitinga.]

28	CX	CORRETIVO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	Delta	70	30	15	5	5	5	10	5	5	5	5	100	265	R\$ 28,00	R\$ 7.420,00	
29	UNID	ENVELOPE BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO MEDINDO 16X22CM.	Scrity	1000	1000	1000	500	500	500	500	500	1000	1000	1000	1000	1500	11000	R\$ 0,28	R\$ 3.080,00
30	UNID	ENVELOPE OURO 31X41 - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE OURO MEDINDO 31X41	Scrity	1000	1000	1000	500	500	500	500	500	1000	1000	1000	1000	1500	11000	R\$ 0,54	R\$ 5.940,00
31	PCT	ESPIRAL CRISTAL 09MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 09MM. PACOTE COM 60 UNIDADES.	Cristal	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
32	PCT	ESPIRAL CRISTAL 14MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 14MM. PACOTE COM 60 UNIDADES.	Cristal	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
33	PCT	ESPIRAL CRISTAL 20MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 20MM. PACOTE COM 60 UNIDADES.	Cristal	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
34	UNID	ESTILETE ESTREITO 9 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 9MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	Sertic	100	100	20	10	10	10	10	10	20	20	20	20	0	350	R\$ 1,55	R\$ 542,50

146

[Handwritten signatures and notes]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

35	UNID	ESTILETE LARGO 18 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	Sertic	100	100	20	10	10	10	10	10	20	20	20	20	0	350	R\$ 2,25	R\$ 787,50
36	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA 67,70 X 99,10 MM - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA AUTO ADESIVA 8 ETIQUETA POR FOLHA CAIXA COM 100. REF A4 365	Pimaco	10	10	10	0	0	0	0	0	10	10	10	10	0	70	R\$ 77,80	R\$ 5.446,00
37	FLS	EVA 40X95 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE EVA MEDINDO 40CM X 95CM DIVERSAS CORES	Make	1000	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	2000	3500	R\$ 3,60	R\$ 12.600,00
38	FLS	EVA ATOALHADO 40X48 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: E.V.A ATOALHADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM PCT C/ 10 UNIDS	Make	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
39	FLS	EVA COM GLITER 40X60- ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE EVA COM GLITER MEDINDO 40 X 60 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Make	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	1100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
40	FLS	EVA ESTAMPADO 40X48 CORES - ESPECIFICAÇÃO: E.V.A ESTAMPADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM. PCT C/ 10 UNIDS	Make	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	1000	1200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00

147

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

[Handwritten signatures and initials]



ITAITINGA

Governando para todos!

41	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Genmes	100	50	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	350	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
42	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MED:45X50MM.	Eurocell	100	100	50	20	20	20	20	20	50	50	50	50	0	550	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00
43	UNID	FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT - ESPECIFICAÇÃO:FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT SENDO 65% POLIETILENO,35% POLIPROPILENO CORES VARIADAS.	Fidepla	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
44	PCT	FITA DUREX 12X40 - ESPECIFICAÇÃO:FITA DUREX 12X40 FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO DE AUTA COLAÇÃO - PCT C/10 ROLOS	Eurocell	100	100	20	10	10	10	10	10	20	20	20	20	100	450	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
45	UNID	FITA GOMADA 38X50 - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL MED: 38MMX50M.	Eurocell	300	200	100	50	50	50	50	50	100	100	100	100	500	1750	R\$ 12,00	R\$ 21.000,00
46	UNID	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-300	Colorprint	100	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
47	UNID	FOLHA DE ISOPOR 10MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 10MM DE ESPESURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	Isoplast	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	500	650	R\$ 4,35	R\$ 2.827,50

RESUMO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

48	UNID	FOLHA DE ISOPOR 15MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 15MM DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	Isoplast	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	500	650	R\$ 5,80	R\$ 3.770,00
49	UNID	FOLHA DE ISOPOR 20MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 20MM DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	Isoplast	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	500	650	R\$ 7,05	R\$ 4.582,50
50	UNID	FOLHA DE ISOPOR 30MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 30MM, DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MAUAIS.	Isoplast	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	500	650	R\$ 9,20	R\$ 5.980,00
51	UNID	FOLHA DE ISOPOR 40MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 40MM DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	Isoplast	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	500	650	R\$ 13,95	R\$ 9.067,50
52	CX	GIZ BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ANTIALÉRGICO,NÃO TÓXICO,PARA MELHOR CONSERVAÇÃO MANTENHA EM LUGAR FRESCO. TEME UMIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA:GIPSITA DESIDRATADA,ÁGUA.	Delta	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
53	CX	GIZÃO DE CERA 90G COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12. CORES SORTIDAS.	Koala	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	300	520	R\$ 4,20	R\$ 2.184,00

59	CX	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cis	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
60	CX	LÁPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 144 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO DE MADEIRA PARA ESCREVER Nº 02 CAIXA COM 144 UNIDADES.	Nobre	25	40	10	10	5	5	10	10	5	5	5	5	100	235	R\$ 35,00	R\$ 8.225,00
61	PCT	LIGA AMARELA Nº 18 COM 100G - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO N. 18 STANDARD AMARELO 100G.	Mamuth	100	100	30	10	10	10	10	10	60	30	30	30	0	430	R\$ 4,00	R\$ 1.720,00
62	UNID	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	Tilibra	50	50	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	50	350	R\$ 15,60	R\$ 5.460,00
63	UNID	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO 218X319MM.	Grafset	50	30	30	20	20	20	20	20	30	30	30	30	0	330	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00
64	UNID	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 50 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	Grafset	50	30	30	20	20	20	20	20	30	20	20	20	20	320	R\$ 12,45	R\$ 3.984,00



ITAITINGA

Governando para todos!

65	CX	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS	Desart	100	50	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	50	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
66	CX	MASSA DE MODELAR 90G CAIXA COM 6 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA 90G CAIXA COM 06 UNIDADES.	Acrilex	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	500	720	R\$ 3,20	R\$ 2.304,00	
67	PCT	PAPEL 40KG COM 200 FOLHAS BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG BRANCO PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	Votoranti m	100	60	20	0	0	0	0	0	20	20	20	20	100	360	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00	
68	PCT	PAPEL 40KG CORES VARIADAS RESMA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG BRANCO PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	Votoranti m	100	60	20	0	0	0	0	0	20	20	20	20	100	360	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00	
69	PCT	PAPEL 60KG COM 200 FOLHAS BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, BRANCO, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	Votoranti m	100	60	20	0	0	0	0	0	20	20	20	20	100	360	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00	
70	PCT	PAPEL 60KG CORES 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	Votoranti m	100	60	20	0	0	0	0	0	20	20	20	20	100	360	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00	
71	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE COM 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA; TAMANHO A4, 21X 29,7 CM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	Helios	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	

RECEBIMOS EM 10/08/2017
R\$ 10.080,00
R\$ 3.500,00
R\$ 13.580,00
MUNICÍPIO DE ITAITINGA

[Handwritten signatures and initials across the bottom of the page]



ITAITINGA

Governando para todos!

72	UNID	PAPEL CELOFANE 85X100 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CELOFANE, FOLHA MEDINDO: 85X100.	Cromus	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
73	PCT	PAPEL COUCHE A-4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHE 170G, FORMATO A-4, COM 50 FOLHAS.	Cromus	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
74	UNID	PAPEL CREPOM 48CMX2M :ESPECIFICAÇÃO:PAPEL CREPOM IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES,CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL, TAMANHO:0,48 X 2,00M. CORES VARIADAS	Novaprint	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
75	UNID	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, FOLHA MEDIDO: 45CMX59CM.	Cromus	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3000	0	3200	R\$ 1,50	R\$ 4.800,00
76	PCT	PAPEL MADEIRA COM 10 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA FOLHA MEDINDO: 66CMX96CM OURO, PACOTE COM 10 FOLHAS.	Sulamerica ana	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
77	RES	PAPEL OFICIO A3 COM 500 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A3. EMBALEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 10 RESMAS.	Chamex	200	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	230	R\$ 26,00	R\$ 5.980,00

153

The bottom of the page contains several handwritten signatures and official stamps. On the left, there is a vertical stamp with the number '153'. To the right, there are multiple signatures in black ink. A circular stamp on the right side contains the text 'PREGÃO', 'LEI 10.520/2002', and 'MUNICIPAL DE ITAITINGA'.

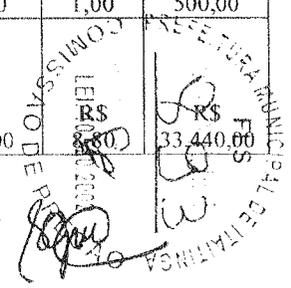


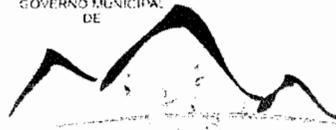
ITAITINGA
Governando para todos!

78	RES	PAPEL OFICIO A4 COM 500 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M². EMBALEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 10 RESMAS.	Chamex	1000	1000	1000	200	200	200	400	200	1000	300	300	200	1000	7000	R\$ 25,00	R\$ 175.000,00
79	CX	PAPEL OFICIO A4 RECICLADO COM 500 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, RECICLADO, RESMA COM 500 FOLHAS.	Chamex	50	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
80	UNID	PAPEL ONDULADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO, FOLHA MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS LISO.	Tecnop	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
81	UNID	PAPEL SEDA 60X48 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. 48X60CM,18G/M	Novaprint	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
82	UNID	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VELUDO, FOLHA MEDINDO 48CMX60CM, CORES VARIADAS.	Reipel	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
83	UNID	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES 35X28X4CM, ESPESSURA, 1.0MM, USUAL CARTÃO.	Franma	500	500	500	100	100	100	300	100	400	300	200	200	500	3800	R\$ 8,80	R\$ 33.440,00

154

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]





ITAITINGA

Governando para todos!

84	UNID	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35X28X8CM, ESPESSURA 1,7MM, USUAL CARTÃO.	Franma	500	500	500	100	100	100	300	100	600	300	200	200	500	4000	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00
85	UNID	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO, DUPLEX, PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS.	Polycart	1500	600	100	30	30	30	30	30	100	0	0	0	0	2450	R\$ 2,50	R\$ 6.125,00
86	UNID	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 30MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, OFICIO, TAMANHO 30MM, CORES VARIADAS. TAMANHO: 335 X 245 X 30MM	Polibras	200	200	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
87	UNID	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM TAMANHO: 335 X 245 X 20 MM	Polibras	500	300	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
88	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa, EM CARTÃO KRAFT, VARETA E GRAMPO PLÁSTICO, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA.	Polycart	800	600	300	100	100	100	300	100	500	200	200	200	0	3500	R\$ 3,90	R\$ 10.450,00
89	CX	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM METAL COM TRATAMENTO GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	100	100	50	20	20	20	20	20	50	50	50	50	0	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00

150

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.123/2010
R\$ 4,00



ITAITINGA

Governando para todos!

90	UNID	PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR 35 FOLHAS.	Genmes	65	50	20	5	5	5	5	5	10	10	10	10	0	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
91	UNID	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR 60 FOLHAS.	Genmes	20	20	20	5	5	5	5	5	10	5	5	5	0	110	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00
92	UNID	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 06 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº06 PARA PINTURA DE TECIDO,TELA, ARTESANATO,CERÂMICA,ÓLEO E ACRÍLICA,EM CERDAS,CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO,FORMATO CHATO.	Condor	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
93	CX	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA EM FELTRO 5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	Bic	100	50	20	10	10	10	10	10	20	10	10	10	0	270	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
94	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Desart	100	50	20	10	10	10	10	10	20	10	10	10	100	370	R\$ 35,00	R\$ 12.950,00

1530

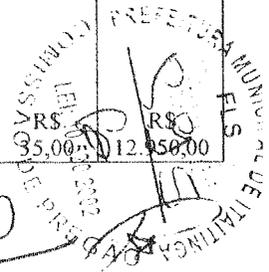
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



95	UNID	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL Nº 14 ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	Condor	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
96	UNID	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	Condor	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
97	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA RETRO-PROJETOR, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, PROJETER 2,0MM, NA COR AZUL.	Pilot	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
98	UNID	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.	Nobre	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
99	UNID	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.	Nobre	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
100	UNID	PORTA LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO: PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO, PARA LÁPIS, CANETAS E AFINS.	Acrimet	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
101	UNID	PRANCHETA MDF - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	Acrimet	100	100	100	20	20	20	20	20	100	100	100	100	0	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00

157

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Robson Almeida*
 - Signature: *Fátima*
 - Signature: *Paulo*
 - Signature: *of D. R. A.*
 - Stamp: **COMISSÃO DE PREGÃO** (Circular stamp)
 - Stamp: **PAL. MUNICIPAL DE ITAITINGA** (Circular stamp)
 - Date: **14-10-2002**

102	UNID	RÉGUA 30CM CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COM 30 CM, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO.	Walleu	300	300	200	30	30	30	30	30	200	100	100	100	500	1950	R\$ 1,00	R\$ 1.950,00
103	UNID	RÉGUA 50CM CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, MEDINDO 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 55 MM DE LARGURA.	Walleu	200	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
104	UNID	TESOURA 20CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA LINHA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX MEDINDO 20CM, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA.	Cis	60	50	50	10	10	10	10	10	50	30	20	20	200	530	R\$ 8,50	R\$ 4.505,00
105	UNID	TESOURA ESCOLAR 13CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LÂMINA EM AÇO GALVANIZADO.	Cis	300	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	500	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
106	CX	TINTA GUACHE 15ML COM 06 UNDADES - ESPECIFICAÇÃO:A TEMPERA GUACHE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. DISPONÍVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. CAIXA COM 6 X 15ML.	Koalla	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00

158

The bottom of the page features several handwritten signatures and official stamps. On the left, there are three distinct signatures. In the center, a signature is followed by a large, stylized signature that appears to be 'J. P. ...'. On the right, there is another signature and a circular official stamp from the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA' with a date stamp '10/11/2010' and a time stamp '14:00'.

107	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, COM 40ML, COR PRETA E AZUL.	Radex	100	100	20	10	10	10	10	10	20	20	20	20	0	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
108	M	TNT CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, 40G, 1,40MM DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	ACP	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	500	1800	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Ação Social	Saúde	Gabin	Esporte	Agric	Meio Amb	Adm	Planej	Finan	Proc	Infra	Cult	Educ	TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	PINO	CD-R 80 MIN - ESPECIFICAÇÃO: CD-R UNIDADE DE GRAVAÇÃO COM CAPACIDADE DE: 52X700 MB 80 MINUTOS, PINO COM 100 UNIDADES.	Multilaser	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	20	95	R\$ 120,00	R\$ 11.400,00
02	UNID	Computador completo: processador Intel Core I3,4GB de memória RAM, HD de 500GB, DVD-RW, leitor de cartão, entrada frontal de USB, e acompanha mouse óptico USB, teclado padrão ABNT USB e caixas de som, Monitor LED 19"	Ibyte	5	4	3	1	1	1	3	1	5	2	2	2	5	35	R\$ 2.650,00	R\$ 92.750,00

RECEBIMOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS 078
LEI Nº 2002
DE 2002

03	UNID	Computador completo: 6ª geração Processador Intel Core I5, placa de vídeo NVIDIA GFFORCE GT 730 de 2 GB, 8GB de memória RAM, HD de 1 TB, DVD-RW, leitor de cartão, entrada frontal de USB, e acompanha mouse óptico USB, teclado padrão ABNT USB e caixas de som, Monitor LED 19"	lbyte	1	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
04	UNID	DVD-R 120MIN - ESPECIFICAÇÃO: DVD-R, 4X, 4,7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO (SP)	Multilaser	300	300	300	30	30	30	30	30	300	200	100	100	1500	3250	R\$ 5,00	R\$ 16.250,00
05	UNID	HD EXTERNO Com 1 TB de memória, velocidade de rotação de 5400RPM e rápida conectividade com USB 3.0	Seagate	2	2	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	6	22	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00
06	UNID	NOBREAK ESTABILIZADOR DE 700 VA (350W) BIVOLT	APC	5	5	5	1	1	1	5	1	5	2	2	2	4	39	R\$ 790,00	R\$ 30.810,00
07	UNID	NOBREAK ESTABILIZADOR DE 2200 VA (1360W) BIVOLT	APC	5	3	2	0	0	0	2	0	2	1	1	1	1	18	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00
08	UNID	Notebook core I5; processador L Core I5; memória de 4GB, HD 500GB; Tela 14" LED - gravadora DVD; bluetooth camera webcam, leitor de cartão, rede wireless e HDMI	Le novo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00
09	UNID	PEN DRIVE 8GB - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO COM CONECTIVIDADE USB, REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 8 GB.	Kingston	30	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00

160

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

LEI Nº 155/2008
MUNICÍPIO DE ITAITINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
F.L.S.
2008

ITAITINGA
Governando para todos!

10	UNID	PEN DRIVE 16GB - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO COM CONECTIVIDADE USB, REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 16 GB.	Kingston	20	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
11	UNID	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD. MEDIDA 13 CM X 13 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	SM	1000	1000	1000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2000	9500	R\$ 0,23	R\$ 2.185,00

Handwritten signatures

161

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura. Resultado Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência 2017.04.20.002, cujo objeto Locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: Antonio Daniel Soares da Silva ME, Esquadra Construções LTDA, Mark Engenharia e Coleta E Locação Eireli Me; Hjs Construções Eireli Me; G & C Transportes E Construções Eireli Me; Hr Serviços Construções Eireli Epp; Q&S Serviços De Construções Ltda Epp; Xm Locação De Máquinas E Equipamentos Eireli; Lm Serviços De Escavação De Arcia Ltda Epp; V&A Azul Construções E Locações Eireli-Epp, Pavvi Serviços De Engenharia E Locação Ltda Me, Rpe Locações E Construções Eireli Epp, Tf Construções Ltda Epp, Pm Engenharia E Locações Ltda EPP, e empresas Inabilitadas: Construtora Comar LTDA ME, aos itens: 4.1.2 e 4.2.2.2 "b"; São Jorge Locação E Construção EIRELI ME, não atendeu ao item 4.2.2.2; Keyla Cordeiro Silva ME, não atendeu aos itens: 4.1.2, 4.2.2.1 "d" e "e", 4.2.2.2 "b", 4.2.2.3 e item 4.3 "a" e "b"; São Bento Rent A Car LTDA ME, não atendeu aos itens: 4.1.2, 4.2.2.1 do "b" ao "f"; 4.2.2.2 "b", 4.3 "a" e "b"; Negrada Produções e Entretenimento LTDA, ausência dos itens da habilitação, apresentando apenas o contrato social em cópias simples; Car Rental do Brasil Empreendimentos EIRELI ME, não atendeu aos itens 4.1.2, 4.2.2.3 "a", 4.3 "a" e "b"; Jav Filho Serviços e Locações, não atendeu aos itens: 4.2.2 "a" e 4.2.2.3 "a"; Nacional Comercio e Serviços EIRELI, não atendeu aos itens 4.1.3, 4.2.2.1 "d", 4.2.2.2 "b", 4.2.2.3 "a", 4.3 "a" e "b". Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 14/06/2017 às 10h00min. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Aquiraz- CE. 05.06.2017. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2305.01/2017 e 2305.02/2017. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: expediente, informática e limpeza destinados as Diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE. Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os Preços Globais por Lote do Pregão Eletrônico, da proponente Detentora das Atas: P Andersoni Ferreira de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, que venceu os seguintes Lote 01- venceu com R\$ 727.990,50 e Lote 02, venceu com R\$ 288.735,00; P.J. Carvalho Maia-ME inscrita no CNPJ sob nº 22.918.706/0001-70, que venceu o Lote 03 com o valor R\$ 659.999,50; Totalizando: R\$ 1.082.725,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2017. Signatários: Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Thiago Luiz Silva Barbosa, Amaral Cavalcante de Sousa, Cicero Gonçalo da Costa, Luis Eduardo Alves, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Dulcyndaro Cavalcante Honorato, Rafael Arcaujo de Souza Neto, Cicero Beserra Viana e Roberto Marques De Oliveira - Secretarias: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura e Representante da empresa. Itaitinga - Ce, em 06 de junho de 2017 - Maria Leonéz Miranda Serpa - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Julgamento de Habilitação. O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1804.01/2017-TUR, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paracuru-CE. A saber: Empresa Habilitadas: Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA EPP; Francisco Canindê Mota - ME e Antônio Gustavo Sampaio Barbosa - ME. Empresas Inabilitada: Wonicley Alves Ferreira - ME; Valeria Entretenimentos EIRELI - ME; Guatelli Publicidade & Eventos EIRELI - ME; DDK Locação e Serviços para Eventos EIRELLI - ME; Fordebez Produções e Eventos LTDA ME; F C Cunha Rufino - ME; R & R Serviços e Locações EIRELI - ME; Renato Hcber M de Moura - ME; I B M de Sousa Produções e Eventos EIRELI - ME; P. A. da Costa Rocha de Oliveira - ME; Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELI - ME; J.J. Produções LTDA - ME e MF Produções LTDA. A Ata de Julgamento completa estará disponível no site do TCM (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no setor de licitações (Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru-CE). Paracuru-CE, 05 de junho de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.19.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.05.19.1 sendo o seguinte: Licitante(S) Vencedore(S) - MF - Comércio de Produtos Médicos LTDA vencedora junto aos lotes 02, 05, 08 e 12, com proposta final no valor global de R\$ 757.550,00 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais); Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmaceuticos LTDA vencedora junto aos lotes 04, 06, 07, 09, 10 e 11, com proposta final no valor global de R\$ 1.478.700,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos reais) e PHARMAPLUS LTDA vencedora junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não foram apresentadas propostas válidas para o Lote 03, ficando o mesmo FRACASSADO. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 02 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - M.L. Construções e Empreendimentos EIRELI - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 116.592,89 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Empresas com propostas desclassificadas - Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório, FUGMAX Empreendimentos e Projetos LTDA - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2 do Edital Convocatório, Eleiport Serviços Projetos e Construções EIRELI, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. Abaiara/CE, 02 de junho de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas Federais, na elaboração e monitoramento do PAR - Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE Interativo e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

4 | Negócios

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Credenciamento Nº 005/2017-CD. A Comissão permanente de licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de Setembro a 09 de Outubro de 2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para realização de 567 procedimentos de facemultisficação com implante de lente intra - ocular dobrável - 04.05.05 037-2 (cirurgia de catarata) por intermédio da Casa de Saúde Adília Maria de Boa Viagem-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. Maria Eteivina Ribeiro Neta- Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Cancelamento da Tomada de Preços Nº 008/2017. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca comunica aos interessados na Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma geral com construção e ampliação no prédio da Câmara Municipal de Itapipoca, que a mesma foi cancelada. Itapipoca/CE, 13 de Setembro de 2017. ACP/L.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial Nº 009/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação dos serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 28/09/2017, às 10:00 hs. Local: Sala de Comissão de Licitação - R. Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapipoca/CE, 14 de Setembro de 2017. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Resultado do Credenciamento Nº 2017.08.11.003. A Comissão de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 13/08/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de cartórios na prestação de serviços cartorários, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ-CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado. Habilitado Cartório Francisco Ximenes de Melo ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabiula Alves Castro - Presidente da Comissão de Caucaia, 13 de Setembro de 2017.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº 1409.01/2017-CPSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Objeto: Menor Preço Global. Objeto: Locação de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site com hospedagem, atualização e adequação para o atendimento à Lei nº 12.527/2011, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati com gerenciamento de até 20 contas de e-mail com 05GB cada. Data da Abertura: dia 28 de Setembro de 2017, às 10h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Rua Armando Praxedes, 805, Várzea da Matriz - Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. Aracati - CE, 14 de Setembro de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Aditivo à Tomada de Preços Nº 07.03.001/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados, conforme Termo de Referência em anexo, junto ao CPSMBS, conforme Termo de Referência. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 30.07.001/2015. O presente Aditivo tem por finalidade a alteração do conteúdo da cláusula terceira do contrato inicial, da seguinte forma: A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor do lote I: R\$ 140.350,00 (cento e quarenta mil, seiscientos e cinquenta reais), valor do lote II: R\$ 206.608,40 (duzentos e seis mil seiscientos e seis reais e quatro centavos). Pertencendo ao total de R\$ 347.358,40 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial da seguinte forma prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Inicial. Data da assinatura: 28 de julho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Adiantamento de Abertura - Pregão Presencial Nº 01.01/2017 PRRP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiúba, Ce, comunica aos interessados que a sessão de abertura do Pregão Presencial Nº 01.01/2017 PRRP, cujo objeto é o registro de preços para locação de veículos de interesse das diversas Secretarias do Município de Guaiúba, foi adiada para o dia 28 de setembro de 2017, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Comissão, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h. À Presidente e Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação - LO para Jazida de Areia na localidade de Inharim, localizada no Município de Viçosa do Ceará-CE, no Sítio Inharim, S/Nº. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PMH-110917-PP03 - Objeto: Contratação dos serviços de locação de Camê Piga, com condutor, destinado ao transporte de água potável para atender as necessidades de Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 27/09/2017. Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Hidrolândia - CE, 14 de Setembro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PMH-110917-PP02 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Treinamento, Locação e Manutenção de Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Veículos, Sistema de Patrimônio, Sistema de Portal de Transparência, Sistema de Doações, Sistema de Merenda Escolar, Sistema de Contra-Cheque Online, Sistema de Gestão Administrativa, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 27/09/2017 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Hidrolândia - CE, 14 de Setembro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 03 de Outubro de 2017, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.14.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção integral do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme Anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal de licitações www.tcm.ce.gov.br. Ipaumirim-Ce, 14 de Setembro de 2017. José Lívio Almeida Moreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2305.01/2017/RRP e 2305.02/2017/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria e Infraestrutura Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: expediente, informática e limpeza destinados às diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE, das proponentes Detentoras das Atas P Anderson Ferreira de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.544.399/0001-49, vencedor dos Lotes: Lote 01- venceu com R\$ 359.977,50 e P.J. Carvalho Maia- ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.706/0001-70, que venceu o Lote 03 com o valor R\$ 330.094,35; Totalizando: R\$ 690.071,85, Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/09/2017. Signatários: Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fátima Helena Serpa Rangel, Thiago Luiz Silva Barbosa, Amaral Cavalcante de Sousa, Cicero Gonçalo da Costa, Luis Eduardo Alves, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Delysandro Cavalcante Honorato, Rafael Aracaju de Souza Neto, Cicero Beserra Viana e Roberto Marques de Oliveira - Secretarias: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura e Representante da empresa Itaitinga - Ce, em 15 de Setembro de 2017 - Maria Leoniz Miranda Serpa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 287.09.11.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações da prestação de serviços de levantamento de informações dos Cadastros Imobiliários e Econômico Social, Elaboração das Plantas de quadras (Overlays), e Plantas Setoriais da Sede e Distrito de Sítio Negro no Município de Morinhos/CE, que se realizará no dia 27 de Setembro de 2017 (27/09/2017), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser aquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, Fernando França Silveira - Pregoeira.

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura de Barrera comunica aos interessados que realizará no dia 27/09/2017, às 09hs, na Rua Lucio Torres, nº622, centro Barrera - CE, o Pregão Presencial nº 09.27.01/2017 para contratação de Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Saúde e Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Barrera - Ce, conforme especificação em anexo, no âmbito de diversas secretarias do Município de Barrera - Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h, Barrera - Ce, 14 de setembro de 2017. Roberta Serafini da Silva - Pregoeira Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pentecoste, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 02/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE conforme § 1º do Art 14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 03/10/2017 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº, Centro Pentecoste-CE. Maiores informações pelo fone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.pentecoste.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Pentecoste - CE, em 14 de setembro de 2017. José Régis Quintela Gomes - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 06/2017, processo nº 2017.09.05.62-PE-FMS, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de Pentecoste. A licitação será no dia 27 de setembro de 2017, às 09:00h (horário de Brasília), no portal bil.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / [Portalbil.org.br](http://portalbil.org.br). Pentecoste/CE, 14 de setembro de 2017. Francisca Han de Castro Cavalcante - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.14.1. Realizará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE. Abertura: 25 de setembro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211) Porteiras/CE, 14 de setembro de 2017 - Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 2017.07.27.1. O Presidente da comissão de licitação do Município de Quixeló/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fica retificado o aviso de Habilitação constante nas edições de 11 de Setembro de 2017 do Diário Oficial do Estado e do Diário do Nordeste, referente à Tomada de Preços nº 2017.07.27.1, na seguinte forma: Onde se lê: Empresas Habilitadas - A. I. L. Construtora LTDA - ME, Serião Construções, e Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME. Lota-se: Empresas Habilitadas - A. I. L. Construtora LTDA - ME, Serião Construções, Serviços e Locações LTDA - ME e Construtora Araújo e Serviços LTDA - ME. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixeló/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. Quixeló/CE, 12 de Setembro de 2017. Luiz Mosses de Abreu Neto - Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópote - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública 07.001/2017 - CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópote/CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 07.001/2017-CP, cujo objeto é a Concorrência Pública visando a contratação de empresa para prestar serviços de execução das obras remanescentes da barragem do Poço do Bento Localizada no Município de Solonópote/CE. Propostas classificadas: Construtora Beija-Flor Toda-EPP, Podium Empreendimentos EIRELI-EPP, Maxicasa Comercio Construção e Serviços LTDA, Abrav Construções e Eventos e Locações EIRELI EPP, C-2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, Construtora Exito LTDA-EPP, Construtora Construtora e Serviços EIRELI-EPP, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Pedrosa LTDA-ME, RN Engenharia LTDA, 3&7 Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, Diplomata Construções e Incorporações LTDA, Conser- Centro Norte Projelios e Empreendimentos LTDA, Propostas Desclassificadas: A. I. L. Construtora LTDA-ME - Teiviera Construções LTDA. Empresa vencedora: Diplomata Construções e Incorporações LTDA, CNPJ: 05.006.599/0001-84 com o valor de R\$ 2.399.990,85 (dois Milhões Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito reais e cinco Centavos) a ser pago, a partir desta data, o prazo reclusal estabelecido no artigo 193, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Solonópote- Estado do Ceará, 14 de Setembro de 2017. Tullio Marcos Braun Neto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação. A Companhia gerencia esse risco mantendo adequadas reservas, aplicações financeiras, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade operacional, do mercado financeiro e de partes relacionadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia estão apresentadas nas notas explicativas nº 13, 16, 17 e 18. **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, tem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5, 13, 16, 17 e 18, a Companhia possui aplicações financeiras indexadas ao DI e operações de financiamento e empréstimos com terceiros e com partes relacionadas também indexadas ao DI. A Administração da Companhia entende que as exposições mencionadas estão dentro de padrões aceitáveis. A Companhia não contrata instrumentos financeiros específicos para mitigar tal exposição. O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variação pela volatilidade das taxas de câmbio, pois não possuem operações relevantes em moeda estrangeira. **Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros** - Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão identificados a seguir:

	Mensuração contábil	2017		2016	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa (Ver nota 4)	Custo amortizado	26.751.843	26.751.843	12.179.398	12.179.398
Contas a receber de clientes (Ver nota 6)	Custo amortizado	193.491.067	193.491.067	195.839.325	195.839.325
Adiantamento a lojistas (Ver nota 8)	Custo amortizado	2.864.432	2.864.432	1.887.259	1.887.259
Contas a receber de lojistas (Ver nota 9)	Custo amortizado	3.114.662	3.114.662	3.456.009	3.456.009
Cessão de direitos creditórios	Custo amortizado	1.071.000	1.071.000	1.600.000	1.600.000
Outros créditos (Ver nota 20)	Custo amortizado	1.599.552	1.599.552	1.448.361	1.448.361
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras (Ver nota 5)	Valor justo	7.183.322	7.183.322	7.366.628	7.366.628
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores (Ver nota 12)	Custo amortizado	2.178.037	2.178.037	2.741.073	2.741.073
Empréstimos e financiamentos (Ver nota 13)	Custo amortizado	2.319.726	2.319.726	18.931.737	18.931.737
Valores a repassar lojistas (Ver nota 14)	Custo amortizado	106.877.729	106.877.729	102.366.411	102.366.411
Debêntures (Ver nota 17)	Custo amortizado	101.799.319	101.799.319	73.095.204	73.095.204
Transações com partes relacionadas (Ver nota 16)	Custo amortizado	1.410.824	1.410.824	3.483.336	3.483.336
Outras contas a Pagar	Custo amortizado	5.086.175	5.086.175	2.960.041	2.960.041

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value) - Caixa e equivalentes de caixa - São classificados como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo custo amortizado que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial. **Contas a receber de clientes** - Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. **Fornecedores** - Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. **Financiamentos e empréstimos, empréstimos de acionistas, empréstimos de terceiros e Debêntures** - Os valores dos financiamentos atrelados ao DI aproximam-se dos valores de exigibilidade em virtude dessas taxas serem pós-fixadas, mesmo considerando os casos onde há uma taxa fixa adicional. O valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de DI futuro. **Hierarquia do valor justo** - A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Descrição	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Em 31 de dezembro de 2017:			
Empréstimos e financiamentos	-	2.319.726	-
Debêntures	-	101.799.319	-
Transações com partes relacionadas	-	1.410.824	-
Dividendos Propostos	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016:			
Empréstimos e financiamentos	-	18.931.737	-
Debêntures	-	73.095.204	-
Transações com partes relacionadas	-	3.744.681	-
Dividendos Propostos	-	-	-

12 Despesas com imposto de renda e contribuição social

	2017	2016
Lucro /Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	2.998.357	(10.950.106)
Aliquota fiscal combinada	45%	45%
Parcela sobre a qual não incide o adicional de imposto de renda	(240.000)	(240.000)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	73.199	1.401.625
Adições permanentes	3.775.644	1.605.443
Provisão para PCLD	186.378	190.648
Outras Despesas-Desp. Não dedut. (lei nº 9.249/95)	535.064	272.290
Patrocínio	32.500	1.100
Frete Marketing	2.195	4.374
Doações	92.820	34.180
Despesa de Tributos Diferidos	2.851.939	2.255.479
Despesa de Tributos Indedutíveis	1.549	248.995
Exclusões permanentes	8.411.453	2.475.481
Compensação de prejuízos fiscais	-	-
Receita de Impostos Diferidos	8.411.453	2.475.481
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	-	-
Aliquota efetiva	0%	0%

13 Eventos subsequentes

São eventos favoráveis ou desfavoráveis que ocorrem entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data de autorização da emissão das demonstrações contábeis. **Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes** - A Companhia finalizará no primeiro semestre do exercício de 2018 a estruturação de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), cujos recursos financeiros repassados via securitização de recebíveis serão destinados ao crescimento econômico da Companhia e à substituição do atual endividamento com debêntures, o que ensejará tanto o alongamento do perfil de dívida, contribuindo com a liquidez corrente da Companhia, como economia de custo de capital, tendo em vistas taxas de juros menos onerosas. **Diretoria: JULIANA MATOS DE FREITAS** - Diretora Presidente - CPF: 544.555.103-20; **MARIA DORIANE DE SOUSA GONÇALVES** - CRC-CE 022609/O-0 CPF: 026.341.083-89.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2305.01/2017/SRP e 2305.02/2017/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria e Infraestrutura Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: expediente, informática e limpeza destinados as diversas Secretarias do Município de Itaitinga-Ce, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE, das proponentes Detentoras das Atas: P Anderson Ferreira de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, vencedor dos Lotes: Lote 01- venceu com R\$ 359.977,50 e P.J. Carvalho Maia-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.706/0001-70, que venceu o Lote 03 com o valor R\$ 330.094,35; Totalizando: R\$ 690.071,85. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2017. Signatários: Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Thiago Luiz Silva Barbosa, Amaral Cavalcante de Sousa, Cicero Gonçalo da Costa, Luis Eduardo Alves, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Dulcynardo Cavalcante Honorato, Rafael Archanjo de Souza Neto, Cicero Beserra Viana e Roberto Marques De Oliveira - Secretarias: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura e Representante da empresa. Itaitinga - Ce, em 04 de Abril de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2017.11.06.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida tendo como objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Iranfranio Andrade de Oliveira – Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE. Licitantes Desclassificadas: JMC Conceito Serviços e Empreendimentos LTDA – ME; M. L. Construções e Empreendimentos EIRELI – ME; ADO Construções e Engenharia LTDA – EPP. Licitantes Classificadas: FR Locações e Serviços EIRELI – ME; Podium Empreendimentos EIRELI – EPP; Agape Serviços EIRELI – ME; A.I.L. Construtora LTDA – ME; Construtora Exito LTDA – EPP; Ykaro Lua L. de Lima – ME (CONSTRUMIX); Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA – ME; S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME. Fora verificada que a empresa FR Locações e Serviços EIRELI – ME apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R\$ 253.500,05 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinco centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se no Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto. **Daiare de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação. Assaré/CE, 18 de Dezembro de 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 041/2017.02, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amontada, através da Secretaria de Educação e as empresas: Comercial Ellen LTDA – ME CNPJ: 13.403.884/0001 – 77, Ganhadora dos Lotes: I, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV, Valor Total Registrado: R\$ 96.897,50 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ nº 41.600.131/0001-97, Ganhadora dos Lotes: II, III, IV e X, Valor Total Registrado: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e reais) e Vicente de Carvalho Santos – EPP CNPJ: 23.584.940/0001 – 70, Ganhadora dos Lotes: XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, Valor Total Registrado: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2017.02. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos (expediente, brinquedos, limpeza e higiene), em alusão ao Programa Brasil Carinhoso de 04 meses a 04 anos, junto à Secretaria da Educação do Município de Amontada/CE. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 13/12/2017. Vigência: De 13/12/2017 a 13/12/2018. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada a Sra. Francisca Leurismar Azevedo Caranha, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela Empresa Comercial Ellen LTDA – ME, o Sr. Francisco Adriano de Sousa (Sócio Administrador), Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, o Sr. Venícios Paulino Da Silva (Representante Legal) e pela Empresa Vicente de Carvalho Santos – EPP, a Sr. Maycon Conceição Dias (Representante Legal).

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS - Resolução Nº 08, de 01 de Novembro de 2017. Designa o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, Resolve: Art. 1º Designar, para o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, com exercício a partir desta data, em comissão, o senhor Carlos Alberto Diógenes de Castro, inscrito no CPF sob o nº 115.720.513-53. Art. 2º Determinar que o referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, valendo-se da cooperação técnica dependida pelo Estado do Ceará – SESA, atendendo a resolução nº 01/2013. Art. 3º As demais atribuições do ocupante de tal função, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do Consórcio, encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 01 de novembro de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho - Presidente do CPSRCAS.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2305.01/2017/SRP e 2305.02/2017/SRP. Prefeitura Municipal de Itaitinga, através das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria e Infraestrutura Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: expediente, informática e limpeza destinados as diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE, das proponentes Detentoras das Atas: P Anderson Ferreira de Lima – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, vencedor dos Lotes: Lote 01- venceu com R\$ 359.977,50 e P.J. Carvalho Maia-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.706/0001-70, que venceu o Lote 03 com o valor R\$ 330.094,35; Totalizando: R\$ 690.071,85. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2017. Signatários: Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Thiago Luiz Silva Barbosa, Amaral Cavalcante de Sousa, Cicero Gonçalo da Costa, Luis Eduardo Alves, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Dulcynardo Cavalcante Honorato, Rafael Arcajo de Souza Neto, Cicero Beserra Viana e Roberto Marques De Oliveira – Secretarias: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito, Trabalho e Assistência Social, Juventude e Esportes, Agricultura Pecuária e Pesca, Meio Ambiente, Administração, Planejamento, Finanças, Procuradoria, Infraestrutura e Representante da empresa. **Itaitinga – Ce, em 20 de Dezembro de 2017 - Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.004/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada **NOVA DATA** para realização do certame, para o próximo dia **04 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de coletes balísticos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e ordem pública do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 18 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada **NOVA DATA** para realização do certame, para o próximo dia **04 de Janeiro de 2018, às 14h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Segurança Individual-EPI e ferramentas diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 19 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.025/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de Retificação ao Objeto do Termo de Referência e Edital, fica estipulado **NOVA SESSÃO** de Abertura para o dia **03 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Sessão de Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de microcomputadores e notebooks atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 18 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº 002/2018-TP. Objeto: prestação de serviços administrativo em consultoria ao controle interno da Câmara Municipal de Catarina. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 10 de janeiro de 2018, às 11:00hs. Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 Centro. Informações: fone (88) 3556-1375, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Catarina – CE, 20 de dezembro de 2017. Francisco Davidson de Souza Andrade – Presidente da CPL.**

